

DECRETO Nº 616, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicação Exclusiva de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26/08/1999 e no Decreto nº 600, de 18/10/1999.

DECRETA:

Art. 1º Cessar a partir de 07/03/2016 a nomeação de Isa Cristina Von Borstel Marques Dapper, matrícula nº 85134/1, CPF nº 955.113.509-15, feita através do Decreto nº 23, publicado no Diário Oficial 20/02/2015, para exercer a função de Assessor Pedagógico do município de Primavera do Leste/MT, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1b9ab73

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar